



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 07/11/2000

Olgorene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2.100 /2000

De, 07 de novembro de 2000.

**Autoriza a permissão de uso, que
especifica, a título precário.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário, de uma área de 17m², no Bosque dos Pioneiros – Setor C-168, nesta Capital, para instalação e funcionamento de um quiosque do Banco do Brasil, neste ato representado por **ADÃO FERREIRA DE LIMA**, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº 70.064/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 07 dias do mês
de novembro do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente